



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 268/2022

DATA: 30/08/2022

SÚMULA: Exonera, a pedido, Servente de Limpeza ocupante de cargo efetivo.

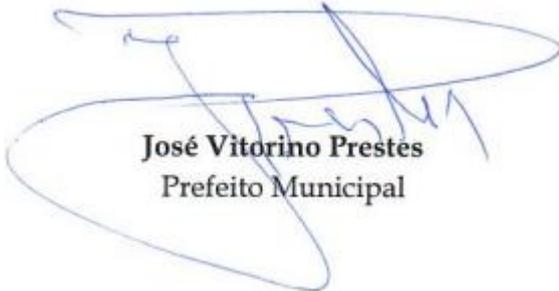
O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a Sra. **Sandra Mara da Silva Gomes**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, nomeada pelo Decreto n.º 029/2011, de 11 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de **01/09/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal